



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, processo nº 5003489-24.2017.8.21.0027 (autos físicos nº 0013534-75.2017.8.21.0027), distribuído para o Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 93.802.833/0001-57 (representado(a) por FERNANDO CHEQUIM BARROS) e, como RÉU, ARGEMIRO COUTO - CPF: 103.872.690-53 (representado(a) por JOSÉ ALCIDES NUNES ROSSINI - OAB: RS024982 e IUNES HASSAN SOBRINHO - OAB: RS028729), CRISTION FERNANDO MATHIAS - CPF: 738.297.060-49 (representado(a) por CRISTIANO VIEIRA HEERDT e ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA) e, como Interessado(s), MARIA ROSALINA MASSIRER, ADRIANO DA SILVA, AMARAL - POLICIAL CIVIL LOTADO NA DEFREC, CANDIDO GABRIEL LOPES DOS SANTOS, CARLOS FERNANDO ARRUDA RODRIGUES, FERNANDO - POLICIAL CIVIL LOTADO NA DEFREC, JOSÉ NEI BARBOSA DOS SANTOS, NILSO NASCIMENTO DA SILVA, RICARDO ARAUJO, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA., VALTER - POLICIAL CIVIL LOTADO NA DEFREC, constam os seguintes eventos: em 06/07/2021 17:28:35, Registrado para Cadastramento Eletrônico de processo físico; em 28/07/2021 16:12:41, Juntada de íntegra do processo; em 29/07/2021 10:08:26, Ato cumprido pela parte ou interessado - depósito de bens/dinheiro - Confirmação de recolhimento - GUIA DE DEPÓSITO: 170003309; em 06/12/2021 15:23:00, Conclusos para julgamento; em 13/12/2021 19:50:04, Extinta a punibilidade por prescrição; em 13/12/2021 19:50:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5 (RÉU - ARGEMIRO COUTO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2022 00:00:00 Data final: 02/02/2022 23:59:59; em 13/12/2021 19:50:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5 (RÉU - CRISTION FERNANDO MATHIAS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/12/2021 00:00:00 Data final: 25/01/2022 23:59:59; em 13/12/2021 19:50:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/12/2021 00:00:00 Data final: 25/01/2022 23:59:59; em 14/12/2021 11:10:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 14/12/2021 11:10:26, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 7; em 14/12/2021 11:32:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 14/12/2021 11:32:11, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 8; em 14/12/2021 15:26:27, Expedição de mandado - CM0021; em 14/12/2021 15:26:28, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 13; em 15/12/2021 19:19:32, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 13 (RÉU - CRISTION FERNANDO MATHIAS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2021 00:00:00 Data final: 21/01/2022 23:59:59; em 23/12/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 6; em 18/01/2022 19:09:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 6; em 22/01/2022 01:23:05, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 15; em 27/01/2022 15:02:30, Transitado em Julgado para a Acusação quanto ao Réu - CRISTION FERNANDO MATHIAS - ARGEMIRO COUTO Data: 14/12/2021; em 27/01/2022 15:02:59, Transitado em Julgado para o Réu - ARGEMIRO COUTO Data: 18/01/2021; em 27/01/2022 15:03:30, Transitado em Julgado para o Réu - CRISTION FERNANDO MATHIAS Data: 14/12/2021; em 27/01/2022 15:30:43, Ato ordinatório praticado; em 27/01/2022 15:31:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 22 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/02/2022 00:00:00 Data final: 10/02/2022 23:59:59; em 31/01/2022 15:28:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 23; em 31/01/2022 15:28:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 23. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Estelionato (art. 171), Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/> (Consulta Autenticidade => Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50034892420178210027

Número da Certidão: 87362

Código de Segurança: 673abc3a

Data de geração: 31/01/2022 19:09:04

